

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - gerir e exercer o controle do patrimônio e do acervo técnico ferroviário; - analisar as alterações e construções nas faixas de domínio ferroviário e na via permanente; - apreciar os processos de mutação patrimonial de bens ferroviários dos contratos de arrendamento; - atuar em conjunto com os órgãos regulatórios na celebração de termos aditivos aos contratos de arrendamento; - recepcionar os contratos de cessão de bens da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., resguardando os direitos da União; - subsidiar a Diretoria na análise das propostas de erradicação de trechos ferroviários em conjunto com a respectiva área técnica do Ministério da Infraestrutura; - atuar, em cooperação com os órgãos competentes, na preservação do patrimônio histórico e cultural do setor ferroviário; e - atuar na organização, conservação, atualização e divulgação de informações estatísticas relativas às atividades ferroviárias sob sua gestão.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário - 2 Coordenações - 1 Setor

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica Com experiência em gestão do patrimônio público, conhecimentos na área de geolocalização e conhecimento das legislações sobre a gestão do patrimônio público.</p>
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none">Liderança: Capacidade de liderar equipes multidisciplinares, promover o desenvolvimento de talentos e motivar colaboradores para atingir objetivos organizacionais.Tomada de Decisão: Habilidade para tomar decisões estratégicas e operacionais, com base em dados e análise crítica de cenários.Visão Estratégica: Capacidade de pensar a longo prazo, alinhando as ações de infraestrutura ferroviária com as metas nacionais de transporte e desenvolvimento sustentável.Gestão de Projetos: Experiência em coordenar projetos de grande escala, com foco em cumprimento de prazos, orçamentos e qualidade, especialmente em projetos de infraestrutura e obras públicas.Gestão de Conflitos e Negociação: Habilidade para resolver conflitos internos e externos, como disputas contratuais e interesses políticos, além de negociar com diversos <i>stakeholders</i>, como governos, empresas e comunidades.Gestão de Riscos: Capacidade de identificar, avaliar e mitigar riscos associados à operação e expansão da infraestrutura ferroviária.Comunicação Institucional: Habilidade em comunicar-se com clareza, tanto internamente, com a equipe e outras áreas do DNIT, quanto externamente, com órgãos governamentais, empresas e a sociedade.Inovação e Melhoria Contínua: Capacidade de promover a inovação e implementar soluções para otimizar processos, reduzir custos e melhorar a eficiência operacional.

Competências Técnicas

- **Conhecimento sobre Normas e Regulamentações sobre gestão patrimonial:** Familiaridade com as normas e regulamentos nacionais e internacionais relativos à gestão do patrimônio público federal.
- **Tecnologia e Inovação no Setor Ferroviário:** Conhecimento sobre inovações tecnológicas que impactam a infraestrutura ferroviária, como automação, sensores, inteligência artificial e monitoramento remoto de ativos.
- **Avaliação de Impacto Ambiental:** Conhecimento dos impactos ambientais das obras ferroviárias e capacidade de implementar práticas para minimizar esses impactos, com conformidade legal e responsabilidade socioambiental.

Outros Requisitos

- Desejável ser Servidor Público ou já experiência em função pública de Direção.